



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 5/2025-DAV/CAPES

Brasília, 28 de janeiro de 2025.

Aos(Às) Senhores(as)

PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADORES(AS) DE ÁREA DE AVALIAÇÃO

COORDENADORES(AS) DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP

Assunto: **Resumo da 235ª reunião ordinária do Conselho Técnico Científico da Educação Superior da CAPES.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009150/2024-32.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com o objetivo de informá-los(as) sobre os principais pontos discutidos nas reuniões do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES, envio a seguir breve registro sobre a 235ª reunião ordinária, ocorrida entre os dias 09 a 13 de dezembro de 2024, quando foram discutidos os seguintes assuntos com os(as) conselheiros(as) e coordenadores(as) das Áreas de Avaliação:

- a) Avaliação Quadrienal de Permanência 2025: discussão sobre os procedimentos avaliativos.
- b) Avaliação Quadrienal de Permanência 2029: aprovação das Fichas e Documentos de Áreas para o próximo ciclo 2025-2028. Este conteúdo será publicado no site institucional da CAPES até março de 2025.
- c) Deliberação sobre Propostas de Cursos Novos (APCN) e sobre pedidos de alterações dos Programas de Pós-Graduação (PPGs).
- d) Apresentação da Diretoria de Programas e Bolsas sobre a Agenda Nacional de Formação de Pessoal de Nível Superior, que tem como objetivo levantar os temas estratégicos de cada Unidade Federativa para investimento na formação, fixação de mestres e doutores e atração de pós-doutores.

Avaliação Quadrienal de Permanência 2025

2. Como determinado pelo Termo de Autocomposição, assinado pela CAPES com o Ministério Público do Rio de Janeiro em 2022, não houve mudanças nos indicadores a serem aplicados nesta Avaliação. Contudo, O CTC-ES e as coordenações das Áreas de Avaliação perceberam que havia necessidade de adequações nos documentos, com o fim de eliminar duplicidades e redundâncias, o que se converteria na otimização do uso das informações prestadas pelos PPGs.

3. Assim, a Diretoria de Avaliação publicará nos próximos dias os arquivos das Fichas de Avaliação e dos Documentos de Áreas nas páginas das respectivas áreas, no seguinte

l i n k : <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>. Ressalto que não houve mudanças nos indicadores de avaliação.

Ensino Híbrido - Instrução Normativa nº 02/2024 e relatório do Grupo de Trabalho

4. A [Instrução Normativa nº 02/2024](#) estabelece diretrizes gerais para a implementação de processos híbridos de ensino e aprendizagem na Pós-Graduação stricto sensu presencial. Mostra-se fundamental para potencializar programas em associação, em especial os programas de formação de mestres e doutores para a educação básica e a oferta de pós-graduação que envolve os diferentes campi das instituições, que em algumas regiões estão distantes.

5. O documento foi elaborado a partir dos resultados do Grupo de Trabalho (GT) da CAPES sobre Processo Híbrido de Ensino e Aprendizagem (PHEA), tendo sido amplamente discutido pelo CTC-ES. O relatório final do GT PHEA está publicado no seguinte endereço: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/24122024_Relatorio_2516951_20.12.2024__GT_Ensino_Hibrido_DOI.pdf. Deixamos o convite para que leiam e compartilhem o material.

Atualização de contatos do PPG

6. Devido ao índice de devoluções, solicito à Pró-Reitoria e às coordenações de PPG que confirmem e atualizem, se necessário, os dados cadastrais na Plataforma Sucupira com a maior brevidade possível, principalmente o e-mail institucional do PPG e o e-mail do(a) coordenador(a) do PPG, para os quais os ofícios circulares da DAV são habitualmente enviados.

7. Em caso de dúvidas sobre o procedimento, consultar o [Tutorial do Coleta](#).

Informes

8. Destacamos as seguintes publicações e comunicados recentes:

a) **Calendário 2025**. Portaria Capes nº 379, de 17 de dezembro de 2024: estabelece o calendário das atividades da avaliação para o ano de 2025. Disponível [aqui](#).

b) **Coleta 2024**. Ofício Circular nº 1/2025-DAV/CAPES, de 13 de janeiro de 2025: informa que não há previsão para procedimento de recoleta referente ao ano base 2023 e explica sobre a inviabilidade da prorrogação do prazo definido para o Coleta ano-base 2024 (24 de março para os Programas de Pós- Graduação e 31 de março para as Pró-Reitorias). Disponível [aqui](#).

c) **PodCAPES**: neste mês o tema é "Avaliação Quadrienal: o que muda na classificação de artigos". O episódio aborda, em 43 minutos, os principais aspectos sobre a mudança que já passa a valer neste ciclo avaliativo, 2025 a 2028. Link para o Youtube [aqui](#).

d) **Página da Avaliação Quadrienal 2021-2024**: o espaço apresenta a identidade visual desta Quadrienal e o fluxograma de ações, com conceitos e detalhamento de cada etapa e prazo. Acesse [aqui](#).

9. Lembramos que o atendimento da equipe da Diretoria sobre o Coleta e o Qualis agora ocorre pelo canal falecomdav@capes.gov.br, como mencionado no [Ofício Circular nº 34/2024-DAV/CAPES](#).

10. Estamos sempre à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Talita Moreira de Oliveira, Diretor(a) de Avaliação, Substituto(a)**, em 28/01/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2534843** e o código CRC **1F10948B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009150/2024-32

SEI nº 2534843